



# Regulamento

## QUEM PODE PARTICIPAR?

Qualquer escola que tenha turmas entre o 1.º e o 12.º ano, pública ou privada, assim como os estabelecimentos de ensino no estrangeiro que lecionem os mesmos anos de escolaridade e que tenham o português como primeira língua.

A participação das escolas será feita idealmente através da biblioteca escolar e coordenada pelo professor bibliotecário. Mas as escolas também poderão participar sob a coordenação de qualquer outro professor.

Todo o material de apoio a esta iniciativa será disponibilizado através do website da VISÃO Júnior e da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como nos meios eletrónicos dos parceiros da iniciativa.

## COMO PARTICIPAR?

Até 30 de novembro de 2020, o professor responsável inscreve a escola, identificando os ciclos que irão participar, através do preenchimento do formulário disponível em

<https://forms.gle/TKify3HZr8eaKfvC6>

Nos websites da VISÃO Júnior e da RBE, estará disponível um cartaz eletrónico para imprimir e afixar na escola, divulgando a iniciativa.

[Esta fase corresponde ao recenseamento numa eleições.](#)

## QUE LIVROS SE 'APRESENTAM' A ESTAS ELEIÇÕES?

Todos os livros, sejam eles de prosa, poesia, banda desenhada ou teatro, podem ser candidatos. A escolha dos livros candidatos será realizada pelos alunos, que devem indicar o título completo do livro e o nome do seu autor até às 18 horas, do dia 30 de novembro de 2020, através do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/P7LjPaCiQfzF67U26>.

No caso das coleções, o que deve ser nomeado é o título individual do livro nomeado, e não a coleção. Cada aluno só pode fazer uma nomeação.

[Esta fase corresponde à apresentação de candidaturas numa eleições.](#)

## COMO SE SABERÁ QUAIS SÃO OS LIVROS CANDIDATOS?

Os livros candidatos serão aqueles que reunirem maior número de nomeações. A partir de todos os títulos indicados pelos alunos, e com o apoio da Pordata, será constituída a lista final nacional, por cada ciclo/ nível de ensino que irá a votos a 13 de abril de 2021.

As listas serão tornadas públicas a 4 de janeiro de 2021, na VISÃO Júnior online e no website da RBE, em formato descarregável de forma a poderem ser impressas.

## O QUE ACONTECE DURANTE A CAMPANHA ELEITORAL?

Em cada escola, os alunos que queiram fazer campanha por um livro inscrevem-se junto do professor bibliotecário ou do professor responsável pela iniciativa na escola. A organização das inscrições, as ações de campanha e o calendário da campanha eleitoral serão da responsabilidade de cada escola, através da biblioteca escolar ou do professor responsável.

A campanha tem o seu início a 22 de fevereiro e termina a 9 de abril de 2021. O dia de reflexão será o dia 12 de abril de 2021.

Durante a campanha eleitoral, os alunos defenderão publicamente o livro de que mais gostam.

Poderão fazê-lo de diferentes maneiras, tendo sempre em conta os constrangimentos que a situação epidemiológica da doença COVID-19 determinar para a sua escola, como por exemplo:

- Dentro da sala de aula (equivalente a uma sessão de esclarecimento),
- Na biblioteca escolar, na sala de alunos ou no recreio (equivalente a um comício),
- Nas redes sociais e meios digitais da escola (equivalente a um tempo de antena).

Os alunos poderão também organizar debates entre os vários candidatos, afixar cartazes na sala de aula, na biblioteca ou noutro local público da escola ou desenvolver outro tipo de material de propaganda, como autocolantes, pins ou folhetos. Terão igualmente a possibilidade de criar tempos de antena de rádio, que serão transmitidos pela Rádio Miúdos e pelas rádios locais com quem as escolas estabeleçam parceria.

## REPORTAGEM DE CAMPANHA E ELEIÇÕES

Além das ações de campanha, os alunos são convidados a desempenhar o papel de jornalistas, fazendo a cobertura e difusão da campanha e das eleições na sua escola, mediante as orientações disponibilizadas pela organização. A melhor reportagem enviada para a VISÃO Júnior até 30 de abril de 2021 terá um prémio em livros para a biblioteca escolar.

## ELEIÇÕES

### A votação decorrerá no dia 13 de abril de 2021.

Caso os constrangimentos relacionados com a pandemia que vivemos assim o exijam, a votação poderá ser feita através de voto eletrónico. O horário, o local e modalidade de votação deverá ser tornado público atempadamente a todos os alunos da escola.

Este processo eleitoral decorrerá segundo as regras de umas eleições políticas. Assim, os boletins de voto serão obrigatoriamente os fornecidos pela organização, que os disponibilizará em formato digital às escolas participantes, para que possam ser impressos ou transpostos para formulário eletrónico atempadamente. As listas das turmas funcionarão como cadernos eleitorais.

Em qualquer das modalidades de votação, cada escola é responsável por garantir idêntico rigor ao ato eleitoral, no cumprimento destas regras e por comunicar à organização a modalidade escolhida.

## ORGANIZAÇÃO DO ATO ELEITORAL

Decorrente da situação epidemiológica da doença COVID-19, o dia da votação poderá ser organizado por cada escola, de acordo uma das seguintes modalidades:

### Assembleia de voto

Deverá haver uma urna de voto por cada ciclo/ nível de ensino, para que se faça separadamente o escrutínio dos votos do 1.º ciclo, do 2.º ciclo e do 3.º ciclo e do ensino secundário, preferencialmente na biblioteca escolar ou noutro local de fácil acesso. Neste caso, será necessário escolher o(s) aluno(s) que desempenha(m) a função de membros da mesa de voto, que supervisiona(m) a urna no dia da votação e é (são) responsável(is) pela contagem de votos.

### Urna móvel

Mediante calendarização com os professores titulares/ diretores de turma, são distribuídos os boletins de voto por cada turma. O professor responsável e/ ou o(s) aluno(s) designados para o efeito apresentam a urna do ciclo/ nível de ensino respetivo em cada sala de aula, de modo a nela serem depositados os boletins de voto.

## VOTAÇÃO ELETRÓNICA

Transposto o boletim de voto para um formulário, podem ser utilizadas as plataformas digitais adotadas na escola, garantindo o direito de votar a todos os alunos e salvaguardando, tal como nas outras modalidades, a unicidade e o anonimato do voto.

Em qualquer dos casos devem também ser constituídos grupos de alunos que acompanhem a votação e ajudem/ supervisionem a contagem de votos (tal como acontece nas eleições políticas). É desejável que se preveja a rotatividade destes elementos ao longo do dia destinado ao ato eleitoral, para não prejudicar a frequência das aulas dos alunos responsáveis.

Estes elementos devem estar escolhidos até 23 de março de 2021.

## ESCRUTÍNIO

A contagem dos votos será coordenada pelo professor bibliotecário/ professor responsável (ou quem ele designar) e pelo grupo de alunos nomeado para o efeito.

O resultado do escrutínio terá de ser comunicado à organização até 16 de abril de 2021, através do formulário a disponibilizar oportunamente.

As escolas terão de guardar os votos até 30 de abril de 2021, para o caso de ser necessário fazer uma recontagem de votos.

A escola poderá tornar públicos os resultados da votação ali efetuada, se assim o entender, antes da divulgação dos resultados a nível nacional.

## APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS ELEITORAIS

Os resultados eleitorais a nível nacional serão apurados e dados a conhecer numa cerimónia pública no dia 02 de junho de 2021, que contará com a participação de escolas envolvidas.

Dúvidas podem ser enviadas para [miudosavotos@visao.pt](mailto:miudosavotos@visao.pt)

ORGANIZAÇÃO:

VISÃO  
JÚNIOR

RBE

REDE DE  
BIBLIOTECAS  
ESCOLARES